



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 255

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Errata	2
Outros Atos	3
Atos Oficiais	4
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	4
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Balanços/balancetes	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 255

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Comunicados

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que decorreu “in albis” o prazo para apresentação de nova proposta, tendo em vista o disposto do § 1º, do artigo 44, da Lei 123/06, bem como o que dispõe o item 16, subitem 16.5 do Edital, concedida a empresa CONSTRUTORA AXOR LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, Tomada de Preços nº 004/2019, visando a contratação de empresa para recapeamento asfáltico na Rua Nicola Carone, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ficando a referida empresa em 2º lugar.

Quatá, 14 de maio de 2019.

SONIA APARECIDA CASTRO SOUZA

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que decorreu “in albis” o prazo para apresentação de nova proposta, tendo em vista o disposto do § 1º, do artigo 44, da Lei 123/06, bem como o que dispõe o item 16, subitem 16.5 do Edital, concedida a empresa CONSTRUTORA AXOR LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório nº 024/2019, Tomada de Preços nº 002/2019, visando a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em ruas municipais tais como Oscar Soares, Santo de Godoy Faustino entre outras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ficando a referida empresa em 2º lugar.

Quatá, 06 de maio de 2019.

SONIA APARECIDA CASTRO SOUZA

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que decorreu “in albis” o prazo para apresentação de nova proposta, tendo em vista o disposto do § 1º, do artigo 44, da Lei 123/06, bem como o que dispõe o item 16, subitem 16.5 do Edital, concedida a empresa CONSTRUTORA AXOR LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório nº 027/2019, Tomada de Preços nº 005/2019, visando a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em ruas municipais, tais como Claudomiro Dias negrão, Pedro Nespoli entre outras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ficando a referida empresa em 2º lugar.

Quatá, 14 de maio de 2019.

SONIA APARECIDA CASTRO SOUZA

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Errata

ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL QUATÁ Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcelo de Souza Pécchio, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Leilão e pelo Leiloeiro indicado pela municipalidade, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Leilão Público nº. 01/2019, assim como se segue:

1. Anexo I - Valor do lote 27 (Vinte e Sete) objeto do Leilão Público, para constar no campo de “avaliação sucata” que consta em branco, a partir dessa publicação leia-se R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, visto que todos os licitantes habilitados serão notificados de tal alteração, fica mantida demais cláusulas editalícias e a data e horário estabelecido, a saber, 02/05/2019 às 14:00 horas, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento licitatório.

Senhor Marcelo de Souza Pécchio Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 255

Página 3 de 6

Outros Atos

COMUNICADO

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde de Quatá, Estado de São Paulo, comunica e convida os interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde do Primeiro quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 30 de Maio do corrente ano, com início às 15:00 horas, nas dependências do Auditório da Secretaria da Educação, localizado a Rua Francisco Vieira Nogueira, 208, Centro.

Quatá, 13 de Maio de 2019.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 255

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

PORTARIA Nº 019/2019 **DE 13 DE MAIO DE 2019**

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ELTON MASI STOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear a Comissão de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Rosilene de Matos Santos
- 2 – Rosana Eli Pedro
- 3 – Wilson Alexandre Silva
- 4 – Rodrigo Masi Mariano

Artigo 2º) Compete à Comissão de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Artigo 3º) A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Dra. Daniela Roberta Pellini Pécchio.

Artigo 4º) No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento de processamento, poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 255

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Artigo 5º) Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Artigo 6º) O prazo de mandato da Comissão será até 31 de dezembro de 2.020.

Artigo 7º) Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº15/2017 de 16 de maio de 2017.

Artigo 8º) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 13 DE MAIO DE 2019**

**ELTON MASI-STOCO
-Presidente-**

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, NA DATA SUPRA.

**ROSANA ELI PEDRO
- Agente Legislativo -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 255

Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

R.CARLOS BLEINROTH, 94

49126097/0001-72

Exercício: 2019

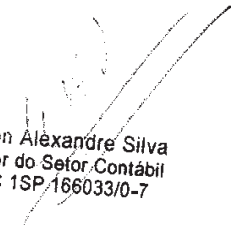
CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

1 of 1

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2019 DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	222.489,66	889.474,09	ORÇAMENTÁRIA	119.571,69	479.113,62
CONSIGNACOES	26.489,66	105.474,09	01 Legislativa	119.571,69	479.113,62
9002 "I.P.M.Q. - Desconto em Folha"	3.221,86	12.811,86	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.489,66	312.729,66
9003 "I.N.S.S."	4.504,22	16.785,51	RESTOS A PAGAR	0,00	207.255,57
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	6.909,31	27.565,93	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		207.255,57
9006 "Conv. Caixa Federal - Empréstimo"	11.854,27	48.310,79	CONSIGNACOES	26.489,66	105.474,09
TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDAS	196.000,00	784.000,00	9002 "I.P.M.Q. - Desconto em Folha"	3.221,86	12.811,86
7001 "Repasse de Recursos do Executivo"	196.000,00	784.000,00	9003 "I.N.S.S."	4.504,22	16.785,51
Total ->	222.489,66	889.474,09	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	6.909,31	27.565,93
=> SALDO ANTERIOR	378.334,60	357.132,10	9006 "Conv. Caixa Federal - Empréstimo"	11.854,27	48.310,79
BANCO CONTA MOVIMENTO	378.334,60	357.132,10	Total ->	146.061,35	791.843,28
Total SALDO ANTERIOR	378.334,60	357.132,10	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	454.762,91	454.762,91
TOTAL DA RECEITA	600.824,26	1.246.606,19	BANCO CONTA MOVIMENTO	454.762,91	454.762,91
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	454.762,91	454.762,91
			TOTAL DA DESPESA	600.824,26	1.246.606,19


Elton Masi Sítoco
Presidente Câmara M. Quatá


Wilson Alexandre Silva
Diretor do Setor Contábil
CRC 1SP/166033/0-7